

Id:0F8BDBE39EE2FC33



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com

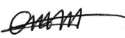
ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, através da comissão permanente de licitação no uso das atribuições legais que lhe considerar o disposto na lei 8.666/93, vem comunicar a RETIFICAÇÃO da Publicação do Extrato de Contrato Administrativo de nº 032/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 001/2023 SRP, publicado no diário oficial dos Municípios, Ano XXI - Teresina (PI) - Sexta-feira, 03 de março de 2023 - Edição IVDCCLXXIII, pág. 313, Id: 09FEC5A506DF3A79.

ONDE SE LÊ: 23/02/2023 E 23 DE FEVEREIRO DE 2023

LEIA SE: 02/03/2023 E 02 DE MARÇO DE 2023.

Registre-se,
 Publique-se e Cumpra-se.


 Carlos Magno Fortes Machado
 Prefeito Municipal

Id:05D4F599101CFEC1



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/2023.

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.327/0001-00, com sede administrativa na Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Através do Prefeito Municipal Sr. CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Lagoa Alegre denominado DISTRATANTE, resolve rescindir bilateralmente o contrato de prestação de serviços firmado como motorista aprovado no Teste Seletivo 01/2022, o Sr. JUAN CARLOS SIPAUBA VALADÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 056.939.583-61, residente na RUA MARIA MRTO DE SÁ, Nº40 – SANTA MARIA - TERESINA-PI, DISTRATADO, conforme cláusulas a seguir:

DA RESCISÃO CONTRATUAL CLÁUSULA

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido bilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços de CIRURGIÃO DENTISTA (PROGRAMA SAÚDE BUCAL) do Sr. JUAN CARLOS SIPAUBA VALADÃO, aprovado no Teste Seletivo nº 01/2022, firmado no dia 06 de fevereiro de 2023.

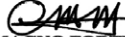
CLÁUSULA 2ª - A presente rescisão se dá por conveniência e oportunidade da administração pública, e por vontade do Distratado.

CLÁUSULA 4ª - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o foro da Comarca de União-PI para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 6ª - Dessa forma, firmam a presente rescisão contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Lagoa Alegre-PI, 01 de março de 2023.


 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal

JUAN CARLOS SIPAUBA VALADÃO

Distratado


Testemunha: Ana Tereza dos Santos Sousa
 CPF: 004.796.863-00

Testemunha: Bianca Cibelly Soares da Silva
 CPF: 017.651.073-80

Id:01AB252FF77EFF1D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 034/2021

Processo Administrativo nº. 009/2021.

Procedimento: Pregão Presencial nº. 009/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Raul da Silva Costa, 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Magno Fortes Machado, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 1644684 SSP-PI, CPF Nº 481.810.213-04.

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 10.368.980/0001-33, estabelecida na cidade de Teresina, à Q 6, nº 7. ITARARE, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco Alberto da Silva, inscrito sob o RG: 1.190.665 SSP/PI e o CPF nº 433.349.113-49.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura deste aditivo, conforme reza o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

Id:030E6AA85508FC7C



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria nº. 045/2023, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

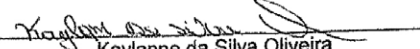
RESOLVE:

Artigo 1º -Exonerar a(o) Senhora IVAN DA SILVA DIAS, portadora(o) do CPF n.º15.582.493/70 e do RG nº45.639.806-5 SSP/SP do cargo em comissão de "ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NO GABINETE DA PREFEITA, do município de Jurema/PI.

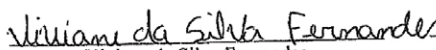
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete